



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Memorando nº 021/2023 São José da Barra/MG, 28 de novembro de 2023.

De: Micaely Cristina Moraes Ferreira – Assessora de Almoxarifado e Patrimônio

Para: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente da Câmara Municipal

Assunto: informa sobre produtos a serem cotados.

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência da necessidade do procedimento para aquisição de produtos de consumo e higiene para o consumo na Câmara Municipal.

Justificam que os produtos existentes na Casa, estão acabando, e a necessidade da aquisição dos Mesmos se torna aderente devido ao término.

Em anexo, segue a descrição e quantidade dos produtos a serem cotados.

Atenciosamente

Recado
29/11/2023
[Signature]

Micaely C. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:		
CNPJ:		
Endereço:		
Município:	Estado:	Cep:
Telefone:		
Assinatura do responsável pelo preenchimento:		

PRODUTO A SER COTADO:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	60	Pacotes	Copo descartável translúcido de poliestireno Atóxico de alta qualidade, com capacidade de 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.		
02	20	Pacote	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm.		
03	08	Unidade	Sabonete líquido com válvula, fragrância erva doce - 500ml		

TOTAL GERAL: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 100/2023 São José da Barra/MG, 30 de novembro de 2023.

De: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente

Para: Setor de Compras- Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira

Assunto: autoriza abertura de procedimento para aquisição de produtos de consumo e higiene

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, autorizo abertura de procedimento para aquisição de produtos de consumo e higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme informado no Memorando nº 021/2023.

Na oportunidade informo que a dotação orçamentária para fazer face a presente despesa é a **01.031.0003.4.002.3.3.90.30**, constante na **Ficha 7**, conforme informado pelo Assessor Financeiro, cópia Memorando em anexo.

Atenciosamente

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Recbi 30-11-23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 29 de novembro de 2023.

Memorando: 064/2023

Assunto: Dotação orçamentaria (produtos de copa e cozinha).

Do: André Cardoso Freitas (Assessor Financeiro).
Para: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em Resposta ao memorando 097/2023, venho informar que existe dotação orçamentaria na Ficha 07, (Material de consumo) Dotação nº 01.031.0003.4.002.3.3.90.30, com saldo de R\$ 26.798,09 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e nove centavos), conforme solicitado.

Atenciosamente,

Zeobi
30/11/2023
[Signature]

[Signature]
André Cardoso Freitas
Assessor Financeiro
Portaria 003/2023



ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG.

Dezenove horas e quinze minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes e informando o motivo do atraso do início da Sessão Ordinária, por conta da Sessão Solene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Gerardo Mageia Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Vereador Regis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: Ofício nº 257/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária n.º 069/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; Ofício nº 255/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ofício nº 256/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária n.º 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; Indicação nº 210/2022 – de autoria dos Vereadores; Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Calebe Semião. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orcamentária: os Projetos: Projeto de Lei Ordinária n.º 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 307.860,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais) – finalidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Projeto de Lei Ordinária n.º 069/2022, de autoria do Executivo

Larissa Alves Braga
Larissa Alves Braga
Escrevente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 14.184.888/0001-87



Larissa Alves Braga



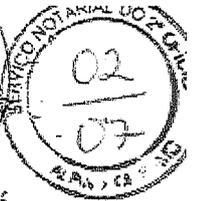
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALPINÓPOLIS/MG
Autentico este documento, composto por 7 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
ALPINÓPOLIS - MG, 18/12/2022

SELO DE CONSULTA: FPY57012
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1674.1725.6980.9663

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: LARISSA ALVES BRAGA - Escrevente
E-mail: R\$ 52,08 - TEL: R\$ 16,17 - ISB: R\$ 0,38 - Valor final: R\$ 69,23 xº DA



Larissa Alves Braga
Larissa Alves Braga
Escrevente



Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 130.00,00 (cento e trinta mil reais) – promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha. Também distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito.

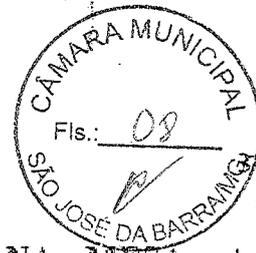
PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05 (cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente:** “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e pediu que registrasse na Casa sobre a Sessão Solene ocorrida em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eleitos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darci Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que antes que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciência, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente pronunciou que: **DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO.**

Larissa Alves de
Escrivã



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS
CNPJ 12.312.000/0001-37





INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA. A VOTAÇÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A VOTAÇÃO SERIA PELA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA, CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR SEU VOTO. A VOTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS". Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA- PARTIDO PL.** O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan Calebe Semião obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL**, foi eleito para Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA- PSDB.** O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de Souza obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB**, foi eleito para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Prosseguindo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB; VEREADOR DARCI CARDOSO DA SILVA – PARTIDO PSD.** O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,

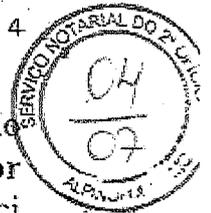
Larissa Alves Bira
Escrivente



UNIDADE REGISTRAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALFÍNÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.080/0001-37



Edmar dos Santos Gonçalves

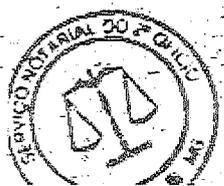


Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Darci Cardoso da Silva obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB**, foi eleito para Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Na Sequência o Presidente declarou que o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Vilela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado – comunhão parcial com Vera Lúcia Teixeira de Moraes, foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilha do Sol, 120, Casa, Bairro Furnas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Nathan Calebe Semião, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semião e Nilza Maria Costa Semião, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darci Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darci Cardoso da Silva “Senhores Vereadores e Vereadora, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota, por conta da desonestidade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabenizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Magela, o Vereador

Larissa Alves Brag
Escrivente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CPF: 42.318.980/0001-37



Edmar
Magela
Nathan



Larissa Alves Braga
Escrevente

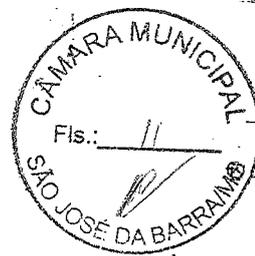


OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JULIANAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.850/0001-37

Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Deusmar era fraco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de esteio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darci no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Presidente Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpriria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conhece-lo melhor. Ao passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso está comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na íntegra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darci Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darci Cardoso retornou sua fala " agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deumar Raimundo de Moraes que fez suas considerações "



Deumar Raimundo de Moraes
ED



agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não fui comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subsequente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia ficado acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erica, a Ilustríssima, entregou os anos seguintes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calebe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na sequência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações " parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: " funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questão administrativa, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deumar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele faltou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre ocorrências não executadas na Casa e o motivo, e terminou parabenizando os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima

Larissa Alves Arag
Escrivente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 02.318.080/0001-37



[Handwritten signatures]



Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que "Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.

Larissa Alves de Souza
Escrevente



[Signature]
Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

[Signature]
Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 07.318.488/0001-37



[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PORTARIA n° 005, 02 DE JANEIRO DE 2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Foi publicado em 02/01/2023 por
anexação no quadro de avisos
[Signature]

**“Designa servidor responsável pelo
setor de compras da Câmara
Municipal de São José da
Barra/MG”**

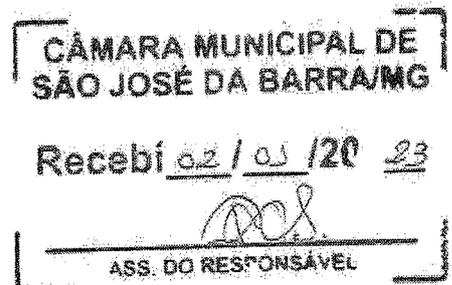
O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal, a servidora **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de São José da Barra/MG,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2023.

[Signature]
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024





Câmara Municipal São José da Barra - MG

Poder Legislativo transparente para um município melhor

DMapa de Site | Acessibilidade | Contato | Utilizar | Cadastrar | Acessar

Buscar no Site



Página Inicial

Orbitória

Perguntas Frequentes

RSS

Recomendação 003/MPMG

TAC MPMG

Leis municipais

Você está aqui: PÁGINA INICIAL / TRANSPARÊNCIA / LICITAÇÃO E COTAS / AÇO 2023 / PROCESSO N.030 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sobre a Câmara

Acesso

Começa a Câmara

Função e Definição

Estrutura Organizacional

Regimento Interno

Clipping

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Galeria de Áudios

Portarias

Legislaturas

Atas da Mesa Diretora

Despacho

Notícias

Cartões

Inventários

Cessão do espaço da Câmara e outros

Mesa Diretora 2023/2024

PROCEDIMENTO N.030 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de produtos de higiene.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PRODUTOS DE HIGIENE.pdf

Leia mais...

PLANILHA COTAÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE.pdf

Leia mais...

SOCITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS SOBRE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE

PRODUTOS DE HIGIENE.pdf

Leia mais...

SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE PARA ABERTURA DE COMPRA PARA PRODUTOS DE

HIGIENE.pdf

Leia mais...

• RSS

Portal Transparência



Buscar

Buscar no Site

Buscar

Busca Avançada...





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 14h22min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

1. Cotações
2. Relatório
3. Certidões.

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra, 05 de dezembro de 2023.

Micaely L Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023

Cotacao Câmara Sao Jose da Barra

"José Francisco Oliveira" <jfrancisco.oliveira2013@gmail.com>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

5 de dezembro de 2023 às 13:32

Boa tarde, Micaely

Como solicitado segue a cotação, desde ja grato.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101 CNPJ N.º 01 *729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta, Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento: Casa das Embalagens		
CNPJ: 18.939.293/0001-32		
Endereço: Rua dos Brandões, 173		
Município: Passos	Estado:MG	Cep:37900-104
Telefone: (35)3521-2574		
Assinatura do responsável pelo preenchimento:		

PRODUTO A SER COTADO:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	60	Pacotes	Copo descartável translúcido de poliestireno Atóxico de alta qualidade, com capacidade de 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	R\$ 4,40	R\$ 264,00
02	20	Pacote	Papel toalha com 1000 folhas, 02 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 23x21cm.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
03	08	Unidade	Sabonete líquido com válvula, fragrância erva doce – 1 Litro	R\$ 14,00	R\$ 112,00

TOTAL GERAL: R\$ 736,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 Dias



Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saoosedabarra.m.le.br.

Documento de denishenriquede paiva

"Denis Henrique de paiva" <denishenriquede paiva@gmail.com>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

1 de dezembro de 2023 às 13:32





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:	J. A. Embalagens Mineirinha LTDA		
CNPJ:	01.863.664/0001-41		
Endereço:	Rua João Teixeira Mendes, 169 Jardim Itália		
Município:	Barras	Estado:	MG
Telefone:	351 3521-1318	Cep:	37901-560
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	Kelly Fendouça de Souza		

PRODUTO A SER COTADO:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	60	Pacotes	Copo descartável translúcido de poliestireno Atóxico de alta qualidade, com capacidade de 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	4,90	294,00
02	20	Pacote	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm.	15,00	300,00
03	08	Unidade	Sabonete líquido com válvula, fragrância erva doce - 500ml	14,40	115,20

TOTAL GERAL: 749,20

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br.

01.863.664/0001-41

J.A. EMBALAGENS
MINEIRINHA LTDA

RUA JOÃO TEIXEIRA MENDES, 169
JD ITÁLIA - CEP 37.900-000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:	P & G Embalagens				
CNPJ:	21.841.920/0001-02				
Endereço:	Av. Racha José Deposte Nº 127				
Município:	São José da Barra	Estado:	MG	Cep:	37.945.000
Telefone:	992901189				
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	Jesuína de O. Braga				

PRODUTO A SER COTADO:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	60	Pacotes	Copo descartável translúcido de poliestireno Atóxico de alta qualidade, com capacidade de 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	5,70	342,00
02	20	Pacote	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm.	11,00	220,00
03	08	Unidade	Sabonete líquido com válvula, fragrância erva doce - 500ml	/	/

TOTAL GERAL: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO: “contratação de empresa aquisição de produtos de consumo e higiene .”

JUSTIFICATIVA:” tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para a continuidade de uma gestão mais eficaz.”

2 PARECER

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal aquisição.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **CASA DA EMBALAGEM(DAHER E OLIVEIRA LTDA)**, CNPJ **18.939.293/0001-32**.



4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria n.º 01.031.0003.4.002.3.3.90.30 – Material de Consumo, ficha 07.

6 DO MÉRITO

Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 05 de dezembro de 2023.


MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAHER E OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 18.939.293/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:14 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2024.

Código de controle da certidão: **4221.C838.D874.00AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAHER E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.939.293/0001-32

Certidão n°: 69401091/2023

Expedição: 05/12/2023, às 13:37:56

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAHER E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.939.293/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

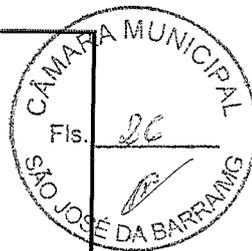
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.939.293/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAHER E OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS EMBALAGENS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS BRANDOES	NÚMERO 173	COMPLEMENTO LOJA: 01;
------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 37.900-104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSOS	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PONTUALCONTABIL.CNT.BR	TELEFONE (35) 3521-1961
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 13:38:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.939.293/0001-32
Razão Social: DAHER E OLIVEIRA LTDA EPP
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 1301 / CENTRO / PASSOS / MG / 37900-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120108412517462089

Informação obtida em 05/12/2023 13:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução n.º 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Aquisição de produtos de consumo e higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 06/12/2023.

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

GERALDO MÁGELA SANTOS COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALEBE SEMIÃO

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a necessidade da aquisição de produtos de consumo e higiene, para o consumo na Câmara Municipal.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa da presente aquisição, ambos em apenso aos autos;

Resolve:

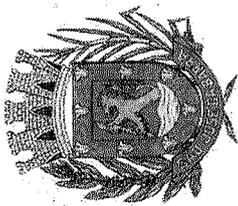
I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, determino a contratação com a Empresa **CASA DA EMBALAGEM(DAHER E OLIVEIRA LTDA)**, CNPJ 18.939.293/0001-32, pelo valor apresentado de **R\$ 736,00(setecentos e trinta e seis reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa ganhadora.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Homologação no Mural de Avisos e também no *site* oficial da Câmara Municipal: www.saojosedabarra.mg.leg.br, a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Barra/MG, 07 de dezembro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

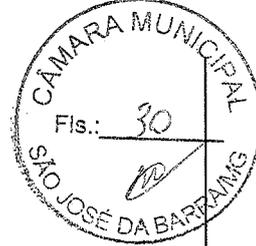
Travessa Ary brasileiro de castro, N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000
CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

08/12/2023 10:39:12

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE

Dispensa N° 000023/2023 -- Processo N° 000030/2023 -- MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	P. E. G. EMBALAGENS		CASA DAS EMBALAGENS		J. A. EMBALAGENS MINEIRINHA LTDA EPP		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001374	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado	PT	20,000	11,000	220,00	18,000	360,00	17,000	340,00	
00002		00001316	COPO DESCARTAVEL 200ML copo descartavel 200ml	PT	60,000	5,700	342,00	4,400	264,00	4,900	294,00	
00003		00001263	SABONETE LIQUIDO sabonete liquido	UN	8,000			14,000	112,00	14,400	115,20	
			Total do Lote				562,00		736,00		749,20	
			Valor Geral				562,00		736,00		749,20	





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Av. Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro, São José da Barra - MG, 37945-000
CNPJ: 01.729.464/0001-04 - (35) 3523-9101



08/12/2023 10:39:44

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOT

Dispensa Nº 000023/2023 - 28/11/2023 - Processo Nº 000030/2023

Vencedor	CASA DAS EMBALAGENS
CNPJ	18.939.293/0001-32
Endereço	RUA DOS BRANDOES, 173 - CENTRO - PASSOS - MG - CEP: 37900104
Contato	3535212574

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001374	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO papel toalha interfolhado	PT	20,00	18,00	360,00
00002		00001316	COPO DESCARTAVEL 200ML copo descartavel 200ml	PT	60,00	4,40	264,00
3		00001263	SABONETE LIQUIDO sabonete liquido	UN	8,00	14,00	112,00

Total do Lote: 736,00

Total do Fornecedor: 736,00

Total Geral: 736,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 023/2023 São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2023.

De: Micaely Cristina Moraes Ferreira – Assessora de Almojarifado e Patrimônio

Para: Senhora Fátima Aparecida Costa de Souza – Secretária do Legislativo.

Assunto: Solicitação de arquivamento e publicação de procedimentos.

Venho por meio deste solicitar a servidora que faça o arquivamento e publicação dos processos.

Processo 027/2023 contendo 75 páginas;

Processo 028/2023 contendo 39 páginas;

Processo 029/2023 frustadõ contendo 16 páginas;

Processo 030/2023 contendo 32 páginas;

Atenciosamente

Micaely C. Moraes-Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA.

